



EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.669, DE 2023

EMENDA Nº (Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Institui Política de Prevenção e Combate
à Violência em Âmbito Escolar (Prever).

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a expressão “respeito à diversidade” por “respeito à dignidade da pessoa humana”, modificando-se o art. 4º e 9º do substitutivo apresentado pelo relator ao Projeto de Lei nº 5.669, de 2023, os quais passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º São objetivos da Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Escolar (Prever):

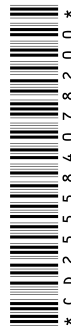
.....
IV – promover ambientes de aprendizagem baseados no **respeito à dignidade da pessoa humana** e na cultura de paz.” (NR)

“Art. 9º O art. 1º da Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º.....

§ 1º.....

.....
IX - promoção, no âmbito escolar, de valores e práticas pedagógicas voltadas à convivência democrática,



resolução pacífica de conflitos, comunicação não violenta, práticas restaurativas, participação cidadã e **respeito à dignidade da pessoa humana.**” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende modificar dois dispositivos do substitutivo apresentado pelo relator ao PL 5669, de 2023, substituindo a expressão “respeito à diversidade” por “respeito à dignidade da pessoa humana”, o qual entendemos ser mais abrangente e adequado no âmbito dos objetivos da Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Escolar.

Por isso, contamos com a compreensão do nobre relator e o apoio dos parlamentares para que a emenda seja acatada, incorporada ao texto substitutivo e ao fim aprovada no Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2025.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Junio Amaral (PL/MG) - LÍDER
- 2 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 3 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

Apresentação: 15/10/2025 17:00:06.927 - PLEN
EMP 4 => PL 5669/2023

EMP n.4



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255584078200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros